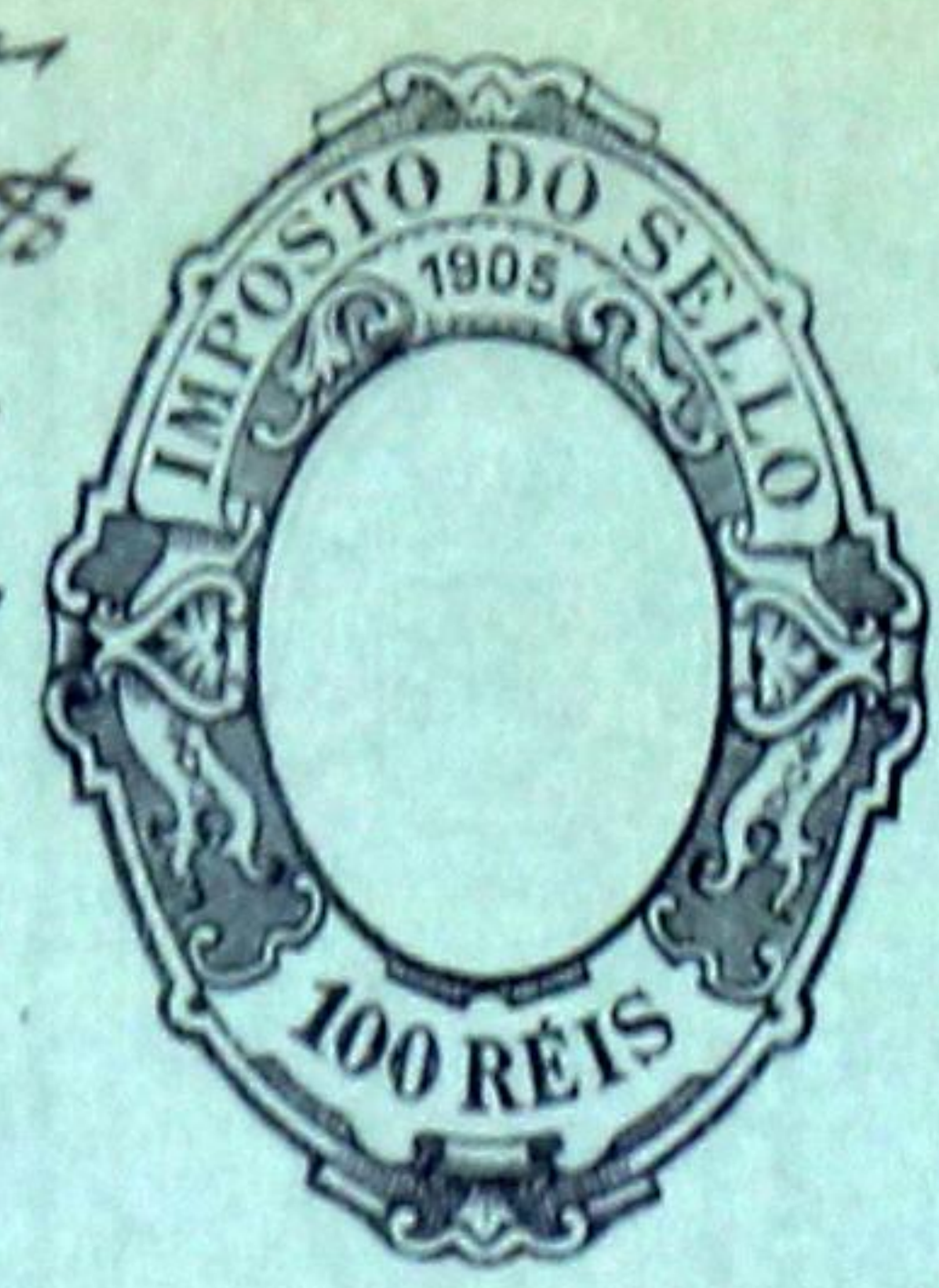


em licença nos termos da
formação do architecto
engenheiro. Porto e Paços
do Lencelhe, 27 de Outubro
de 1905.

Simas



210

C058085

Registrado
sob o n.º 1208
14-8-05
19 ma
Câmara

D. João Pereira Fernandes dono da casa N.º 47 e
47 da travessa da Fabrica que pretende varar
dois portaes nos claros da frente do pavimento
terreo da dita casa, como indica a tinta car-
minha no desenho junto e por isso

100-200 REIS
LICENÇA N.º
GULA N.º

P.ª e V.ª Ex.ª se dignue
84 conceder-lhe a precisa
licença

Porto 11 de Outubro de 1905

Pelo reg.º

Jaquim Nunes

Para entrada no Cefre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 e que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 126 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 15 de Junho de 1905.

Procurador
João
Amor

E. B. M.ª

320

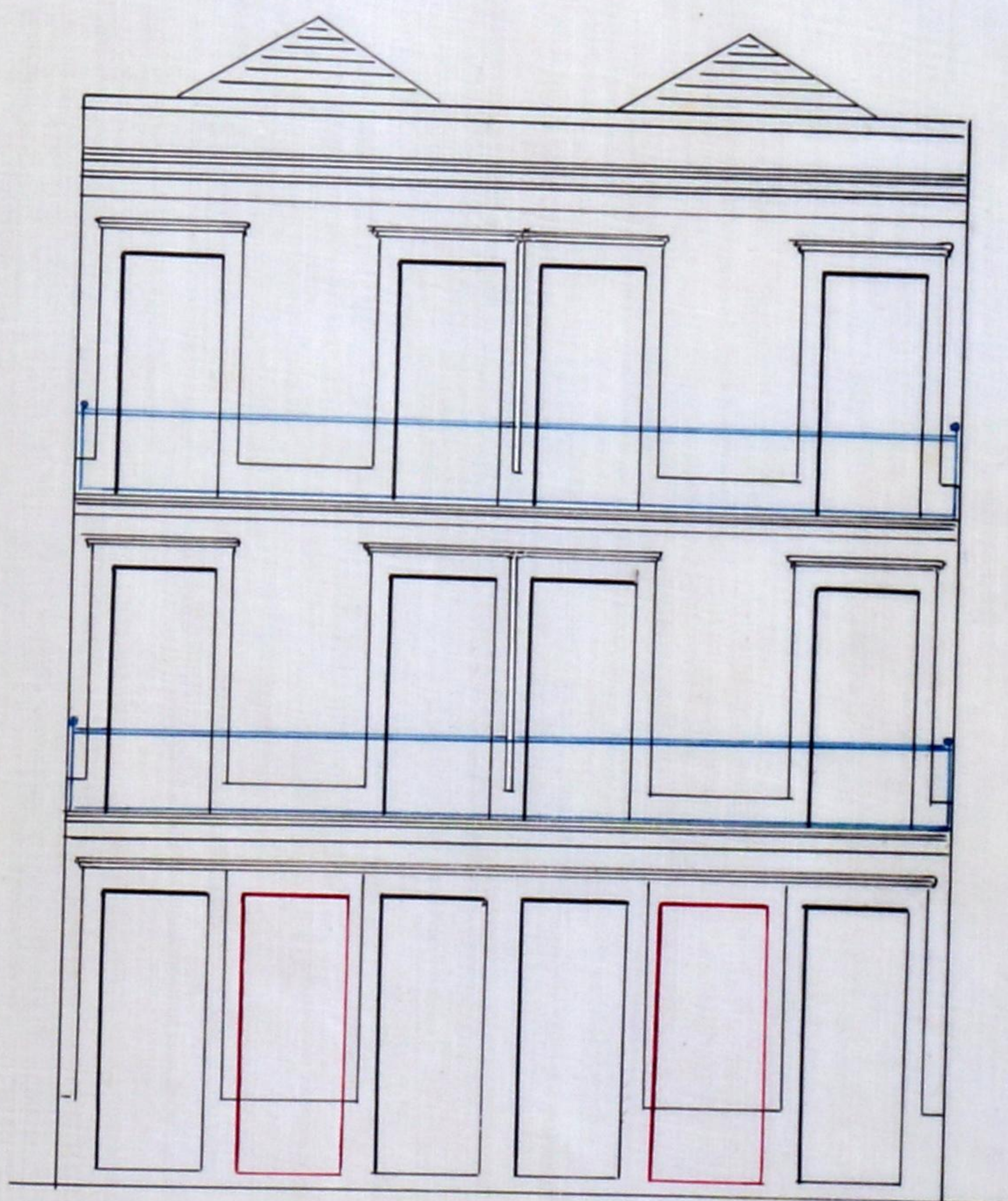
R. 320-1905

João

Alfombrado. Porto e Pais do Concelho,
27 de Outubro de 1905.

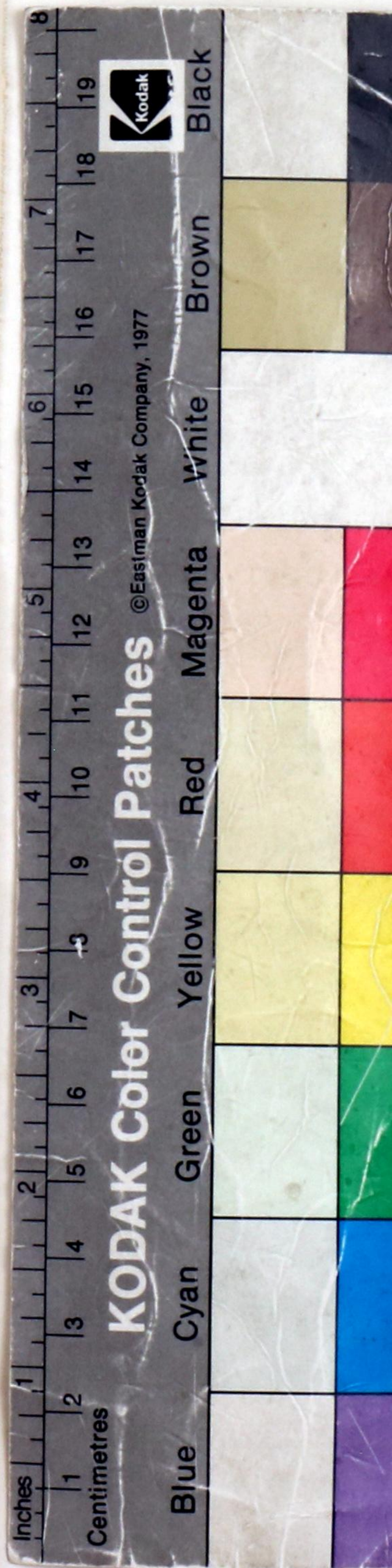
João

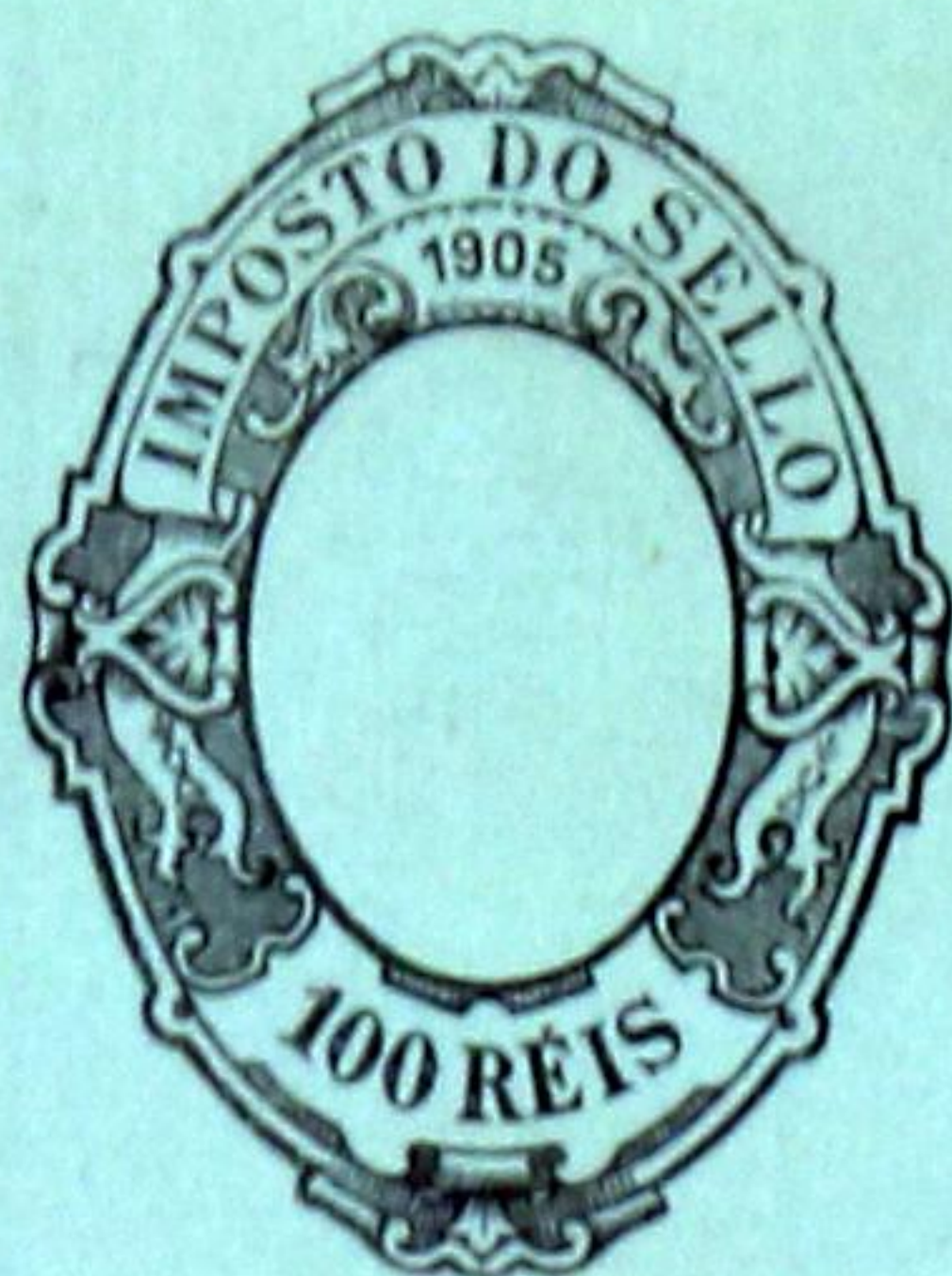
Alçado



— Escala: $\frac{1}{100}$ —

João Per.ª Fernandes. Travessa da Fabrica.





212

C058209

Manoel Ferreira Nibeiro
mestre de Obras. que para os
effeitos de Regulamento de 6 de Junho
de 1895 que assumme a responsa-
bilidade da obra constante per-
tencente ao Lrs João Pereira
Fernandes sito na Travessa da
da Fabrica Freguesia de Victor-
ria

Porto 13 de Outubro de 1905
Manoel Ferreira Nibeiro

Receber o signal meu

PORTO 13 DE OUT. DE 1905

Antonio Rago





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

8

Ex.^{ma} Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 22 de João Pereira Fernandes

acompanhado de um projecto para abertura de duas
portas na casa de n.º 47 a 49 da Traves-
sa da Fabrica

freguezia 2.º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.ª que o projecto está em condições de
ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 18 de Outubro de 1905

O Architecto,

J. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS



214

Ex.^{ma} Camara

A licença que pede João Pereira Fer-
nandes para
abrir dois portaes na frente do
pradimento terreo da sua casa
sita na travessa da Fabrica
N.º 47 e 48, como indica o
título carminho no desenho jun-
to

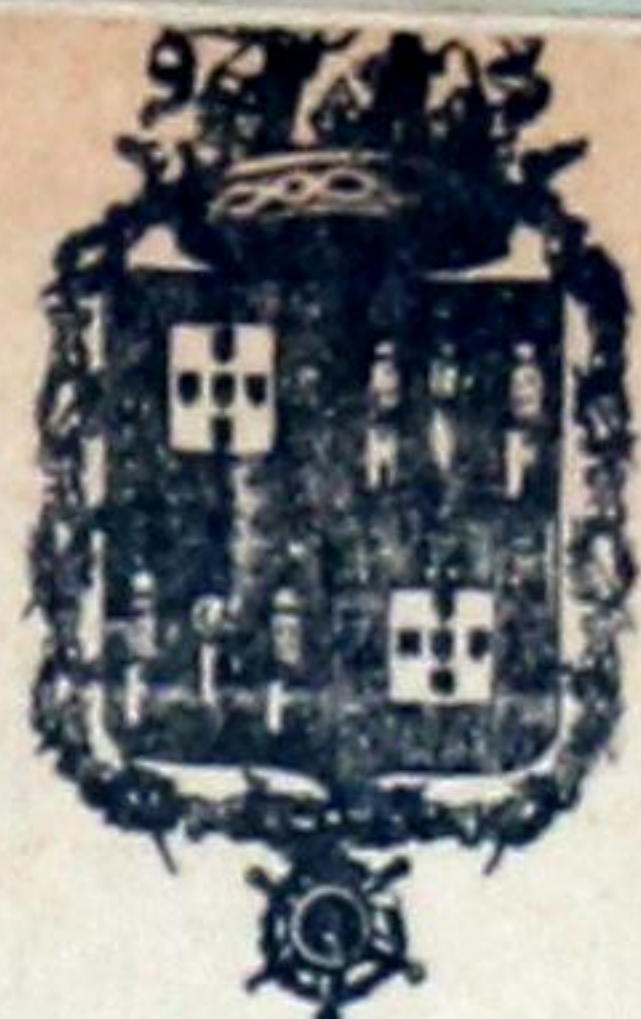
está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
nicipio, a quantia de Cinco mil —
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 20 de Outubro

de 1905

Vista
A. M. M. M.

M. Maximino Barbosa



ANNO CIVIL DE 1905-

Guia de entrada de deposito N.º 516

Despacho de 27 de Outubro de 1905-

Dinheiro corrente...	5\$000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	5\$000

Pela presente guia vai *Joaquim Pereira Fernandes* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis* em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 184 de 24 de Outubro para abrir dois portaes na frente do pavimento terreo da casa sita na Rua da Botafoca N.º 47 e 49.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 15 de Novembro de 1905-

Bel O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Augusto Gomes

Recebi a quantia de *cinco mil reis*

supra mencionada
Thesouraria Municipal do Porto, em 15 de Novembro de 1905-

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 15 de Novembro de 1905-

ps

João Baptista Soares